## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

## PORTARIA N.º 764/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4548, de 27 de abril de 2021, do artigo 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 374, de 5 de maio de 2022, fica reconhecido, a partir de 9 de setembro de 2019, o curso Técnico em Enfermagem, ministrado pela Escola Vertente do Caparaó de Manhumirim – EVEC Manhumirim, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Lauro Célio da Silva, 633, Centro, em Manhumirim, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Manhuaçu

Subsecretário de Articulação Educacional Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 12/05/2022